



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Especial Suplementar na vigente
Lei Orçamentária no valor de R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais).

Art. 1º Fica, o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no seguinte crédito orçamentário:

07 – Secretaria da Saúde

05 – Gastos com Recursos Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

2073 – Programa PSF

3335041990000 – Outras Instituições Privadas.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 06 / 04 / 2018

Horário 16:57h


Daniela Evaldt
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

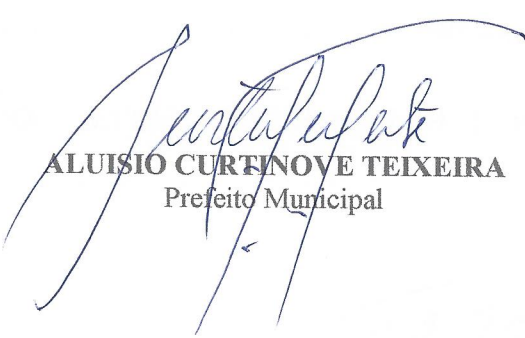
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimos Esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal está remetendo o projeto de lei que abre Crédito Especial Suplementar na vigente lei orçamentária.

O Crédito Especial Suplementar pretendido servirá para cobertura do crédito aberto no art. 1º do presente projeto de lei, ou seja, o repasse do governo estadual.

Desta forma encaminhamos o presente projeto de lei para a deliberação desta casa de vereadores, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal